

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE
Aviso de Contratação Direta nº (5365) | 353-0/2026

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: 44.280.969 JÉSSICA FELIX GUERRA

CNPJ: 44.280.969/0001-39

Endereço: Rua Construtor Puglise, nº 179 Bairro Maracanãzinho Anápolis/GO CEP:
75.080-090

E-mail: jfgsolucoes2020@gmail.com

Telefone: (62) 99394-1951

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: Sicredi Nº 748

Agência/Cooperativa: 0914

Conta Corrente: 38822-8

PIX (CNPJ): 44.280.969/0001-39

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM RECARGA DE GAS E MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE SERVICO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1	INSTALAÇÃO AR SPLIT DE 9000 A 12000 BTUS	20	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00
2	CARGA DE GAS SPLIT DE 9000 A 12000	27	R\$ 450,00	R\$ 12.150,00
3	MANUTENÇÃO AR 9.000 E 12.000	80	R\$ 249,00	R\$ 19.920,00

TOTAL R\$ 44.970,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E
SETENTA REAIS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias a contar da data de envio.

JFG SOLUÇÕES

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas, Aviso nº 353/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaração de que a empresa se compromete a entregar o produto objeto deste edital de acordo com as normas do Anexo, Termo de Referência, com aplicação das legislações pertinentes, sob pena de desclassificação.

Declaração, impressa na proposta, de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo, Termo de Referência.

Declaração que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período;

- Validade da proposta: 90 (Noventa) dias

Razão Social: 44.280.960 Jéssica Félix Guerra

CNPJ: 44.280.969/0001-39

Endereço: Rua Construtor Puglise, N° 179

Bairro Maracanazinho - Anápolis/GO

CEP: 75.080-090

JESSICA FELIX GUERRA

JFG Serviços e Soluções

CNPJ: 44.280.969/0001-39

☎ WhatsApp: (62) 99394-1951

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARA que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) **DECLARA** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) **DECLARA** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) **DECLARA** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) **DECLARA** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa;

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, que nos preços propostos deverão estar inclusos as despesas com frete, instalação e montagem, estadia e alimentação de seus funcionários e demais encargos fiscais ou trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de seus funcionários.

DECLARA, e reconhece que à responsabilidade pela qualidade dos produtos objeto de ligação, os materiais e serviços executados e

JFG SOLUÇÕES

fornecidos são da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto contratado.

DECLARA, que a empresa e nenhum de seus sócios possui condenação em curso por crime: a) Contra a Administração Pública ou o patrimônio público;

b) Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

c) Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

DECLARA, que concede livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

DECLARA para todos os fins e a quem possa interessar, e especialmente para finalidade da contratação de execução do objeto, Que não Servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, em atendimento à vedação disposta LDO vigente.

DECLARO, que a empresa se responsabiliza pela disponibilidade dos equipamentos licitados e pela a entrega/a montagem nos prazos e condições previstas no edital e que se responsabiliza em substituir de imediato, os equipamentos entregues em desacordo, por outro de melhor qualidade, sem quaisquer ônus para a Administração pública.

DECLARA, sob as penas da Lei quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, da empresa encontra-se em boa situação, sendo através dos índices liquidez econômicos/financeiro

DECLARA, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em qualquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não existem fatos supervenientes impeditivos à nossa habilitação.

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comprometo-me a informar a ocorrência de

JFG SOLUÇÕES

fato superveniente, impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

d) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do presente procedimento licitatório ou da execução do contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente; Eu, qualificação completa,

DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

DECLARA EXPRESSAMENTE, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo posteriormente alegar qualquer desconhecimento das condições de execução do presente certame em comento

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que o produto obedecerá ao exigido no edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.

DECLARAMOS que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no edital mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

DECLARAMOS, Que a empresa SUPRA, está ciente e de acordo com todas as exigências contidas no ato convocatório da licitação supra mencionado.

DECLARA, por seu representante legal, que atende a todos os requisitos de habilitação e indicação do objeto e dos preços oferecidos, no processo licitatório de que trata o Edital.

DECLARA, que a validade da proposta apresentada é de 90 (Noventa) dias, a contar da data da sessão desse.

JFG SOLUÇÕES

DECLARAMOS, para fins de participação no Processo Administrativo, que ao tempo da execução dos serviços, temos disponibilidade de toda a estrutura necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços contratados adequadas às determinações expostas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Declaro que que empresa, se enquadra com microempresas e empresas de pequeno porte que desejam fazer jus aos benefícios constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), deverão apresentar esta declaração em obediência ao que dispõe o § 2º, art. 4º da Lei 14.133/2021.

Declaração emitida pela licitante, declarando conhecer plenamente e ser capaz de realizar e fornecer o objeto a ser contratado, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei.

Declaração que a empresa se compromete a entregar os itens e nas condições e nos prazos solicitados.

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

(X) ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano- calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara não ter recebido do município de Anápolis/go, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de

JFG SOLUÇÕES

inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

(X) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

(X) Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é:

(X) Regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Anápolis /GO, 07 de abril de 2026.

Razão Social: 44.280.960 Jéssica Félix Guerra

CNPj: 44.280.969/0001-39

Endereço: Rua Construtor Puglise, Nº 179

Bairro Maracanazinho - Anápolis/GO

CEP: 75.080-090

JFG SOLUÇÕES

JESSICA FELIX GUERRA

JÉSSICAFELIX GUERRA
CNPJ: 44.280.969/0001-39
E-mail: jfgservicos2020@gmail.com
Telefone: (62) 99394-1951



DUPIRES FOGOS & REFRIGERAÇÃO

DURVALINO PIRES DE MORAIS

(62)3421-1160/Fax:3421-1428

Av. Goiás nº180 Bairro Corrente - Cep. 73.950.000 - Alvorada do Norte -GO



AIDF: 384

Documento

Válida se Emitida Até

Insc. Municipal:000.097 - CNPJ: 06.311.663/0001 - 03 - Série "A-1" - Mod. 2

~~000.097 - CNPJ: 06.311.663/0001 - 03~~ 1ª Via - Cliente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Contador N° 463

Data da Emissão 11 de Maio de 2026
Nome: Fundo Municipal de Saúde Alvorada do Norte - GO
Endereço: Rua DNA Cercaria Cidade: Alvorada do Norte UF: GO
CNPJ-ME: 10.701.551/0001-36 Insc. Estadual:

Quant.	Unidade	Discriminação das Mercadorias	P.Unitário	TOTAL
20		Instalação Ar split de 09 a 12 btus	640,00	12.800,00
27		Carga de gás Ar split de 09 a 12 btus	300,00	8.100,00
80		Manutenção ar split de 09 a 12 btus	270,00	21.600,00
				?

Recebemos em ___/___/___

VALOR TOTAL DA NOTA R\$
ISS já incluído no preço dos serviços
calculado à alíquota de ___%

R\$ 42.500,00

ALVORADA DO NORTE

DUPRES TOOLS & EQUIPAMENTOS

Handwritten notes and address details in the header area.

Cidade	Estado	Código Postal	País	Outros
Alvorada do Norte	GO	06 311 663/0001-03	Brasil	
Durvalino Pires Morais				
Av. Goiás N.º 180 - Bairro Corrento				
CEP 73950-000				
ALVORADA DO NORTE - GO				
<p>Handwritten recipient name and address details.</p>				

Handwritten notes and additional address information at the bottom of the form.



A S O SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Consultoria

Eletrotécnica

Laudo técnico

Trt

Pmoc

Eletromecânica

Edificações

Segurança do trabalho

DISPENSA DE VALOR Nº 353/2026 COM BASE NO ART.Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para. Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOT.
1	Instalação de ar-condicionado split de 9000 a 12000	SERV	20	600,00	12.000,00
2	Carga de gás ar-condicionado split de 9000 a 12000	SERV	27	400,00	10.800,00
3	Manutenção ar-condicionado split de 9000 a 12000	SERV	80	380,00	30.400,00

Valor Global da Proposta; R\$ 53.200,00

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestações dos serviços junto ao município;

Razão social; A S O SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nº do CNPJ:24.731.579/0001-20

Endereço: Qnm 12 Via Nn 12A Lt 4 Ap 903 Ceilândia Sul Cep 72220-120 Brasília-DF

CPF do responsável: 040476791-51

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

Brasília-DF, 11 de maio de 2026

Anderson Santiago de Oliveira

CPF 040.476.791-51

Responsável técnico

CRT/CFT 0404767915

TST 11780/DF



Documento assinado digitalmente

ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Data: 11/05/2026 14:39:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO

1. DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: POLO SUL CLIMATIZACAO LTDA / **CNPJ:** 58.952.046/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 202.281.124 **ENDEREÇO:** SET DOS
 FUNCIONARIOS QUADRA P92 LOTE 03 R P19 74.543-330

CELULAR: (62) 98207-5846

ENDEREÇO ELETRONICO: POLOSULGOIANIA@GMAIL.COM

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após, cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após, cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

ITEM/LOTE	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	20	SERV	INSTALAÇÃO SR DPLIT DE 9000 A 12000 BTU	1.090,00	21.800,00
002	27	SERV	CARGA DE GÁS SPLIT DE 9000 A 12000	190,00	5.130,00
003	80	SERV	MANUTENÇÃO AR 9000 E 12000	670,00	53.600,00

Valor Total da Proposta.....R\$ 80.530,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

- CONFORME O EDITAL

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- CIF.

5. PRAZO DE ENTREGA:

CONFORME O EDITAL

6. LOCAL DE ENTREGA:

- CONFORME O EDITAL

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- CONFORME O EDITAL

8. FORMA DE HABILITAÇÃO:

- Documentos, conforme solicitados.

9. DADOS BANCÁRIOS:

10. ITAU POLO SUL CLIMATIZAÇÃO

11. AG. 1396

12. C/C 99629-8

IMPOSTOS E TAXAS:

- O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.

13. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contr



Atenciosamente;

Goiania/GO 08 de MAIO de 2026

Thales Pires Ferreira

POLO SUL CLIMATIZAÇÃO LTDA

Thales Pires Ferreira

Sócio Diretor